



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
PODER JUDICIÁRIO
EUNAPOLIS
1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS - EUNÁPOLIS - PROJUDI

Artulino Ribeiro, 455, anexo ao Fórum, Dinah Borges Moura - EUNAPOLIS
eunapolis-1vsj@tjba.jus.br - Tel.: 73 3281-3313

PROCESSO Nº:

0001971-30.2021.8.05.0079

AUTOR(ES):

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

RÉ(U)(S):

MARCIO DA SILVA BARBOSA

DESPACHO

Vistos.

O pedido de audiência não encontra respaldo legal, porquanto não configurada qualquer das hipóteses de adiamento previstas no art. 362 do CPC. Registre-se que a audiência está há muito designada tendo a autora adquirido a passagem em 07/03/2022 quando já estava intimada e ciente da audiência desde 27/09/2021 (evento 38).

Indefiro, pois, o pedido de adiamento.

EUNAPOLIS, 9 de Março de 2022.

HENRIQUE CÉSAR DE PAIVA LARAIA
Juiz de Direito

Assinado eletronicamente por: HENRIQUE CESAR DE PAIVA LARAIA
Código de validação do documento: 8281b154 a ser validado no sítio do PROJUDI - TJBA.